ANEXO IX

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – BAIRRO ROSETA

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____, na qualidade de representante legal, DECLARA, para os devidos fins, que, tendo pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026 e seus anexos, manifesta ciência e concordância com as condições técnicas, administrativas e contratuais necessárias à execução do objeto.

1. DO OBJETO

1.1. A presente declaração refere-se à contratação de empresa especializada, sob o regime de contratação semi-integrada, para o desenvolvimento e elaboração do Projeto Executivo e execução da obra de construção de quadra poliesportiva no Bairro Roseta, Município de Wenceslau Braz/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, instalações, testes, documentação e demais providências necessárias à completa entrega do empreendimento, conforme o Edital e seus anexos.

2. CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

2.1. A licitante declara ter examinado e compreendido os documentos que integram a contratação, especialmente:

a) o Edital e seus esclarecimentos e eventuais retificações;

b) o Termo de Referência;

c) o Projeto Básico e seus elementos técnicos;

d) o Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando integrante dos documentos disponibilizados;

e) a planilha orçamentária de referência;

f) o cronograma físico-financeiro;

g) o BDI e demais documentos orçamentários disponibilizados;

h) o Memorial Descritivo;

i) a Matriz de Riscos;

j) o Relatório Fotográfico e demais documentos técnicos integrantes do certame;

k) a minuta do contrato e demais anexos do Edital.

3. CIÊNCIA QUANTO ÀS CONDIÇÕES DO LOCAL

3.1. A licitante declara que tomou conhecimento das condições locais e das características necessárias à execução do objeto, considerando os elementos disponibilizados pela Administração, inclusive condições de acesso, implantação, logística, interferências aparentes e demais circunstâncias que possam influenciar a execução da obra.

3.2. Esta declaração não transfere à licitante riscos que, nos termos do Edital, do contrato e da Matriz de Riscos, tenham sido expressamente atribuídos à Administração.

4. CIÊNCIA QUANTO AO REGIME SEMI-INTEGRADO

4.1. A licitante declara estar ciente de que a contratação será executada sob o regime semi-integrado, cabendo à contratada elaborar e desenvolver o Projeto Executivo e executar a obra, observados o Projeto Básico, o Edital, o Termo de Referência, o Memorial Descritivo, a Matriz de Riscos, as normas técnicas aplicáveis e as demais condições contratuais.

4.2. A licitante declara estar ciente de que o Projeto Executivo deverá ser compatibilizado entre as disciplinas necessárias à execução do empreendimento e submetido à análise e aprovação da Administração nos termos do Edital e do contrato.

4.3. A licitante declara estar ciente de que eventuais alterações do Projeto Básico somente poderão ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, mediante observância das condições estabelecidas no Edital, no contrato e na legislação aplicável.

5. CIÊNCIA QUANTO ÀS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Caso seja contratada, a empresa será responsável pelas obrigações que lhe forem atribuídas no Edital, no Termo de Referência e no contrato, incluindo, conforme aplicável:

a) elaboração e desenvolvimento do Projeto Executivo;

b) compatibilização das disciplinas e detalhamentos executivos necessários;

c) execução dos serviços de acordo com os projetos aprovados e demais documentos contratuais;

d) fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos de sua responsabilidade;

e) realização dos testes, ensaios, correções e ajustes previstos;

f) elaboração da documentação “as built”, quando exigida;

g) observância das normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais normas aplicáveis;

h) cumprimento do cronograma físico-financeiro e das condições de medição e pagamento;

i) manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante a execução contratual;

j) demais obrigações previstas no Edital, seus anexos e no contrato.

6. CIÊNCIA QUANTO ÀS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

6.1. A licitante declara estar ciente das responsabilidades atribuídas à Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz pelo Edital e seus anexos, especialmente quanto aos serviços expressamente indicados como de responsabilidade da Administração.

6.2. Conforme a documentação técnica da contratação, a demolição do concreto existente e a limpeza inicial da área, quando expressamente identificadas como “a ser feito pela Prefeitura”, permanecerão sob responsabilidade da Administração, nos limites, condições e momento definidos no planejamento e no cronograma da contratação.

6.3. A licitante declara ciência de que não poderá ser imputada à contratada obrigação expressamente atribuída à Prefeitura nos documentos da contratação, sem a correspondente formalização e observância das regras legais e contratuais aplicáveis.

7. CIÊNCIA QUANTO À MATRIZ DE RISCOS

7.1. A licitante declara ter conhecimento da Matriz de Riscos integrante da contratação e concordar com a alocação dos riscos nela estabelecida, ressalvadas as hipóteses e os procedimentos previstos na legislação, no Edital e no contrato.

7.2. A licitante reconhece que a Matriz de Riscos integra a disciplina econômico-financeira e contratual do empreendimento e deverá ser observada durante a execução.

8. CIÊNCIA QUANTO À PROPOSTA E AO PREÇO

8.1. A licitante declara que sua proposta foi elaborada após análise dos documentos técnicos e das condições de execução do objeto, considerando os custos, encargos, tributos, mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas de sua responsabilidade, na forma prevista no Edital.

8.2. A apresentação desta declaração não substitui a proposta comercial, os documentos de habilitação, as declarações exigidas pelo Edital ou qualquer outro documento obrigatório para participação no certame.

9. DECLARAÇÃO FINAL

9.1. Por ser expressão da verdade, a licitante declara que leu, compreendeu e aceita as condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026 e em seus anexos, estando ciente das obrigações, responsabilidades, condições técnicas e riscos associados à execução da obra de construção da quadra poliesportiva do Bairro Roseta.

9.2. Declara, ainda, que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras e que assume as responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

Wenceslau Braz/MG, _____ de _____ de 2026.

_____

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
WWW.WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR
RUA OSWALDO REYNALDO, 56 • CENTRO • CEP: 37512-000
E-MAIL: LICITACAO@WENCESLAUBRAZ.MG.GOV.BR

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

CNPJ: _____